

de Julho de 1950, poderão ser alterados, quando ocorram circunstâncias especiais que o justifiquem, por despacho fundamentado do Ministro da Marinha, com a concordância do Ministro das Finanças.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 20 de Novembro de 1954. — FRANCISCO HIGINO CRAVEIRO LOPES — António de Oliveira Salazar — João Pinto da Costa Leite — Fernando dos Santos Costa — Joaquim Trigo de Negreiros — João de Matos Antunes Varela — Artur Aguedo de Oliveira — Américo Deus Rodrigues Thomaz — Paulo Arsénio Viríssimo Cunha — Eduardo de Arantes e Oliveira — Manuel Maria Sarmento Rodrigues — Fernando Andrade Pires de Lima — Ulisses Cruz de Aguiar Cortés — Manuel Gomes de Araújo — José Soares da Fonseca.



6.º Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.^a o Ministro da Marinha, por seu despacho de 6 de Novembro, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, as seguintes transferências de verbas no orçamento vigente deste Ministério:

CAPÍTULO 4.º

Superintendência dos Serviços da Armada

Corpo de Marinheiros da Armada

Artigo 44.º «Outras despesas com o pessoal»:

Do n.º 2), alínea b) «Despesas de alojamento e alimentação fora dos portos do continente e ilhas»	— 10.000\$00
Do n.º 6), alínea a) «Subsídio de residência, nos termos do Decreto-Lei n.º 38 782, de 14 de Junho de 1952»	— 10.000\$00
	— 20.000\$00

Para o n.º 5) «Outras despesas que não constituem remuneração paga a dinheiro, incluindo aguardente, para gratificações extraordinárias e para abonos durante o inverno» . . . + 20.000\$00

Conforme o preceituado no artigo 16.º do Decreto n.º 39 506, de 31 de Dezembro do ano findo, esta alteração mereceu, por despacho de 12 de Novembro do actual, a confirmação de S. Ex.^a o Subsecretário de Estado do Tesouro.

6.º Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 13 de Novembro de 1954. — O Chefe da Repartição, Carlos Romero Ivo de Carvalho.

posto consular, ficando assim, a partir daquela data, alterada a Portaria n.º 14 794, de 22 de Março de 1954, na parte respeitante àquele Consulado:

Libras	
Chanceler (a)	50-00-00
Empregado	40-00-00
Continuo	10-00-00
	<hr/>
	100-00-00

(a) Enquanto o assalariado receber, nos termos do artigo 113.º do regulamento do Ministério, 50 por cento da residência do cônsul, o salário mensal a abonar-lhe sofrerá um desconto de 15 por cento.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 20 de Novembro de 1954. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, Paulo Arsénio Viríssimo Cunha.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Portaria n.º 15 122

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, abonar ao Consulado de Portugal em Cantão, a partir de 1 de Janeiro de 1954, pela verba da alínea a) do n.º 3) do artigo 37.º, capítulo 4.º, do orçamento em vigor, as importâncias mensais abaixo designadas para ocorrer ao pagamento de salários ao pessoal assalariado em serviço naquele posto consular, ficando assim, a partir daquela data, alterada a Portaria n.º 15 050, de 24 de Setembro de 1954:

Dólares do Hong-Kong	
Chanceler — Janeiro e Fevereiro, cada mês	1 610
Continuo — Janeiro e Fevereiro, cada mês	215 1 825
Chanceler — Março a Agosto, cada mês	403
Intérprete — Março a Agosto, cada mês	400
Continuo — Março a Agosto, cada mês	215 1 018
Chanceler — Setembro a Dezembro, cada mês	805
Intérprete — Setembro a Dezembro, cada mês	400
Continuo — Setembro a Dezembro, cada mês	215 1 420

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 20 de Novembro de 1954. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, Paulo Arsénio Viríssimo Cunha.

(Não carece de visto ou de anotação do Tribunal de Contas).

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Decreto n.º 39 915

Considerando que foi adjudicada a José Maria Pereira da Silva a empreitada de reinstalação e adaptação do edifício dos CTT de Bustos;

Considerando que para a execução de tais obras, como se verifica do respectivo caderno de encargos,

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Políticos e da Administração Interna

Portaria n.º 15 121

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, abonar ao Consulado de Portugal em Singapura, a partir de 1 de Dezembro de 1954, pela verba da alínea a) do n.º 3) do artigo 37.º, capítulo 4.º, do orçamento em vigor, as importâncias mensais abaixo designadas para ocorrer ao pagamento de salários ao pessoal assalariado em serviço naquele